



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 040/2026 Termo de Referência Nº 199/2026

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O PRESENTE TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES DAS CATEGORIAS SUB-11 E SUB-13 NA COPA FURACÃO 2026, CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.

2 - SOLICITANTE:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

3 - RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE:

A contratação deverá ser feita por meio de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

4 - FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5 – CONTRATADA:

EMPRESA: PROSOCER GESTAO ESPORTIVA LTDA

CNPJ: 43.871.976/0001-42

ENDEREÇO: RUA ARISTEU LUCIANO ADAMOSKICIDADE, 1449, JARDIM MENINO DEUS

CEP: 83.420-000

TELEFONE: (41) 9519-0004

6 – PREÇO:

O valor total da contratação é de **R\$ 20.580,00 (vinte mil e quinhentos e oitenta reais).**

Conforme tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	25232 (aprox.)	TAXA DE INSCRIÇÃO COPA FURACÃO NACIONAL CATEGORIAS SUB-11 E SUB-13	Serv.	02	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
02	9946 (aprox.)	HOSPEDAGEM DE DOMINGO 11/10 PARA SEGUNDA 12/10	Serv.	34	R\$ 100,00	R\$ 3.400,00
03	3697 (aprox.)	CAFÉ DA MANHÃ DIA 11/10	Serv.	34	R\$ 60,00	R\$ 2.040,00
04	3697 (aprox.)	ALMOÇO DIA 11/10	Serv.	34	R\$ 60,00	R\$ 2.040,00
05	3697 (aprox.)	JANTAR DIA 11/10	Serv.	34	R\$ 60,00	R\$ 2.040,00
06	3697 (aprox.)	CAFÉ DA MANHÃ DIA 12/10	Serv.	34	R\$ 30,00	R\$ 1.020,00
07	3697 (aprox.)	ALMOÇO DIA 12/10	Serv.	34	R\$ 60,00	R\$ 2.040,00
TOTAL			R\$ 20.580,00			





MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

7 - JUSTIFICATIVA DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO:

Para fins de planejamento da contratação, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar a solução disponível para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer do Município de Santa Helena, consistente na participação das equipes municipais na Copa Furacão 2026. Considerando a natureza específica do objeto, verificou-se que a contratação não consiste na aquisição de bens ou na prestação de serviço comum disponível de forma ampla no mercado, mas no pagamento de taxa de inscrição para participação em competição esportiva específica, organizada pela entidade responsável pela realização da Copa Furacão 2026. Nesse contexto, a taxa de inscrição está diretamente vinculada à competição, às categorias participantes, ao regulamento e às condições estabelecidas pela própria organização do evento, não sendo possível substituir a entidade organizadora por outro fornecedor para a mesma competição. A solução identificada como adequada consiste, portanto, na contratação direta da entidade responsável pela organização da Copa Furacão 2026, mediante pagamento das taxas de inscrição correspondentes às equipes do Município, conforme orçamento apresentado, no valor total de R\$ 20.580,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta reais). Durante o levantamento, considerou-se a possibilidade de participação das equipes em outras competições esportivas. Entretanto, essa alternativa não atende integralmente à necessidade administrativa, uma vez que a demanda está relacionada especificamente à participação na Copa Furacão 2026, competição escolhida pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em razão de sua programação, categorias, características esportivas e oportunidade de participação das equipes de base do Município. Assim, não se mostra tecnicamente adequada a realização de pesquisa de preços com diferentes fornecedores para seleção da taxa de inscrição, pois não existem fornecedores distintos capazes de oferecer a mesma solução, qual seja, a inscrição das equipes na Copa Furacão 2026. Eventuais competições de outras organizações não constituem soluções equivalentes para fins de competição entre propostas, por se tratar de eventos distintos, com regulamentos, calendários, categorias e condições próprias. Dessa forma, o levantamento de mercado demonstra a inviabilidade de competição, elemento compatível com a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que devidamente comprovados nos autos os pressupostos legais para a contratação direta. A solução escolhida apresenta-se como adequada ao interesse público, por possibilitar a participação das equipes municipais em competição esportiva organizada, contribuindo para o desenvolvimento esportivo, a formação de atletas, a integração entre os participantes e a representação do Município em evento de categorias de base. O valor de R\$ 20.580,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta reais) será analisado em conjunto com a documentação apresentada pela organização, especialmente orçamento, regulamento e demais elementos disponíveis, com vistas à demonstração da compatibilidade do preço com a contratação pretendida e ao atendimento das exigências previstas na legislação aplicável. Conclui-se, portanto, que a solução de mercado mais adequada é a contratação direta da entidade organizadora da Copa Furacão 2026 para o fornecimento das inscrições das equipes municipais, não sendo identificada solução alternativa que permita a competição entre diferentes fornecedores para o mesmo objeto.

8 - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Recurso	
Código Reduzido:	639
Órgão:	13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Unidade:	4- Departamento e Planejamento e organização dos Campeonatos
Ação:	2129 - Atividades do Departamento de Planejamento e Organização de Campeonatos
Vínculo:	505 - Royalties Tratado de Itaipú Binacional
Elemento:	33390390000000000000 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
Subelemento:	33390399999000000000 – Demais serviços de terceiros, pessoa jurídica

9 – LOCAL E PRAZO:

9.1. O prazo de execução do objeto compreenderá o período necessário para a participação das equipes do Município de Santa Helena na Copa Furacão Nacional 2026 nas categorias Sub-11 e Sub-13, conforme calendário oficial estabelecido pela organização da competição, contado a partir da formalização da contratação.

9.2. A vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura, abrangendo o período necessário à execução do objeto e ao cumprimento das obrigações decorrentes da participação das equipes na competição.

Santa Helena - PR, 30 de setembro de 2026.

RATIFICO e HOMOLOGO a **Inexigibilidade de Licitação nº 040/2026** com fundamento nas razões acima expostas, as quais utilizo para decidir.



Assinado digitalmente por:
JULIANA AUXILIADORA LADEIA COSTA

assinado 027.669.279-99
digitalmente 01/10/2026 08:35:12

JULIANA AUXILIADORA LADEIA COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

